



Processo TC-003.213/2007-0

Uma vez concluída a fase de comunicações do processo em epígrafe, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex-MA para as providências relativas à instrução do caráter definitivo do julgado, à elaboração do processo de CBEX e à inclusão do nome dos devedores no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e Entidades Federais (CADIN), observando-se as normas pertinentes e, em especial, as orientações contidas na Versão 3.2 do Manual de Cobrança Executiva, aprovada pela Portaria SEGECEX n.º 57, de 10 de dezembro de 2008.

SECEX/MA, em 24 de julho de 2011.

IVAN ALBERTO MANCINI PIRES
Secretário em substituição